



EDITAL Nº 07/2021/LEDOC/CCE/UFPI, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Edital para eleição de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Licenciatura em Educação do Campo/Ciências da Natureza- LEDOC (*Campus* Teresina) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), para o Biênio 2022 - 2024.

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 62/2021 – CCE/UFPI, de 10 de dezembro de 2021, composta pelas professoras Profa. Dra. Raimunda Alves Melo (Presidente), Profa. Dra. Keylla Rejane Almeida Melo (Membro), Profa. Dra. Carmen Lúcia de Sousa Lima (Membro), Profa. Dra. Reijane Maria de Freitas Soares (Membro) e pelo Discente Samuel Nery Guimarães – Matrícula 20179150063, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições para Coordenador (a) e Subcoordenador (a) do Curso de Licenciatura em Educação do Campo/Ciências da Natureza- LEDOC/*Campus* Teresina, com base nos dispositivos do Regimento Geral da UFPI e Resolução nº 020/2011-CONSUN e nº 043/2013-CONSUN, cujo trâmite ocorrerá conforme Calendário Eleitoral Geral, em Anexo I.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Dos(as) Candidatos(as)

Os candidatos devem, preliminarmente, preencher as condições estabelecidas nos artigos 7º e 8º da Resolução nº 20/11-CONSUN. O pedido de registro de chapas deve conter indicação do(a) candidato(a) a Coordenador(a) e Subcoordenador(a) e será encaminhado à Comissão Eleitoral por meio de requerimento próprio, utilizando o endereço eletrônico de e-mail: eleicaoledoc2021@gmail.com seguindo o cronograma (anexo I) dirigido à Presidente da Comissão Eleitoral.

1.1.1 Encaminhar obrigatoriamente em arquivo único, formato PDF, os documentos contidos nos anexos II, III, IV, V.

1.1.2 Encaminhar documento com proposta de gestão.

1.1.3 Foto de busto em formato digital de boa visibilidade para o (a) candidato(a) Coordenador (a) e Subcoordenador (a).

Parágrafo Único: O requerimento para a inscrição das chapas deverá ocorrer entre os dias 10 e 14 de janeiro de 2022.

1.2 Das Inscrições

1.2.1 Será indeferida a inscrição da candidatura que não apresentar documentação completa no período de realização da inscrição no pleito. Sendo de responsabilidade de cada candidato a entrega correta de documentação mencionada neste Edital.



- a) Em caso de mais de uma inscrição da mesma chapa, somente a mais recente será considerada;
- b) Será indeferido caso o candidato(a) não atenda às diretrizes da Resolução nº 20/11-CONSUN/UFPI.

1.3 Da Homologação e Recursos

1.3.1 Os pedidos de registro das chapas serão apreciados e deliberados pela Comissão Eleitoral, que verificará o atendimento às exigências dos itens 1.1.1, 1.1.2 e 1.1.3 deste Edital e em consonância à Resolução nº 20/11-CONSUN/UFPI. O resultado será comunicado através do e-mail dos candidatos e seguindo o cronograma (Anexo I).

Parágrafo único. Em caso de recurso, o mesmo deverá ser interposto em petição, dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral, por intermédio de requerimento próprio (Anexo VI) encaminhado ao e-mail: eleicaoledoc2021@gmail.com seguindo o cronograma (Anexo I).

1.3.2 A decisão final da Comissão Eleitoral quanto aos recursos relativos ao deferimento ou indeferimento de registro de chapas deverá ser encaminhado através do e-mail dos candidatos e seguindo o cronograma (Anexo I).

1.4 Da votação Eletrônica

1.4.1 A votação eletrônica obedecerá às regras definidas na Resolução nº 020/2011 e nº 043/2013 – CONSUN.

1.4.2 A consulta será realizada por meio de votação eletrônica, online, utilizando o Sistema Integrado de Gestão de Eleições SIGEleição.

1.4.3 A Eleição ocorrerá dia 18 de fevereiro de 2022, no horário de Brasília, das 08h:00min às 18h00min, de acordo com o cronograma do Edital (Anexo I).

1.4.4 A autenticação do eleitor no SIGEleição será realizada com login e senha, únicos e intransferíveis, os mesmos utilizados para o acesso aos Sistemas Integrados da UFPI.

1.4.5 O voto será secreto e o sigilo será garantido pelo SIGEleição, que não identificará em qual chapa o(a) eleitor(a) votou.

1.4.6 Para o presente Curso aplicam-se as disposições da Resolução 043/2013 – CONSUN. Estão aptos ao voto os membros do corpo docente e técnicos administrativos lotados no Curso e os membros do corpo discente com matrícula curricular ativa no respectivo Curso.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão Eleitoral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO-CCE**

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portela" Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; Cep: 64049-550
Telefones: (86) 32372137
Internet: www.ufpi.br



2.2 Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas diretamente pelo e-mail da Comissão Eleitoral: eleicaoledoc2021@gmail.com dirigido à Presidente da Comissão Eleitoral.

Teresina, 22 de dezembro de 2022.

Profa. Dra. Raimunda Alves Melo
Presidente da Comissão Eleitoral



ANEXO I

CALENDÁRIO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR (A) E SUBCOORDENADOR (A) DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO/CIÊNCIAS DA NATUREZA-CAMPUS TERESINA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Publicação do Edital	22/12/2021	Até às 18hs	Meios de comunicação da UFPI comunicação@ufpi.edu.br
Inscrição das Chapas	10 a 14/01/2022	De 08h às 18hs	Via email: comissaoeleitoralledoc2021@gmail.com
Homologação das Chapas, conforme Normas Regimentais	18/01/2022	Até às 18hs	Meios de comunicação da UFPI comunicação@ufpi.edu.br
Interposição de Recursos	19/01/2022	De 08h às 12h	Via email: comissaoeleitoralledoc2021@gmail.com
Resultado do Recurso	20/01/2022	De 14h às 18h	Meios de comunicação da UFPI comunicação@ufpi.edu.br
Realização da eleição para Coordenador (a) e Subcoordenador (a)	18/02/2022	De 08h às 18h	Via SigEleição
Divulgação dos Resultados	18/02/2022	Até às 20hs	Meios de comunicação da UFPI comunicação@ufpi.edu.br
Encaminhamento do resultado da eleição para a Direção do CCE	21/02/2022	Até às 18h	Via email: comissaoeleitoralledoc2021@gmail.com

Teresina - PI, 22 de dezembro de 2021.

Comissão Eleitoral



ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

À Presidente da Comissão Eleitoral (Eleição para Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, do Centro de Ciências da Educação, da Universidade Federal do Piauí, para o biênio 2022- 2024.

O (A) professor (a) _____ (Candidato (a)
a Coordenador (a)) e _____ (Candidato (a)
a Subcoordenador (a)) vem mui respeitosamente requerer à presidente da Comissão Eleitoral as suas inscrições como candidatos (as) ao cargo de Coordenador (a) e Subcoordenador (a) do Curso de Licenciatura em Educação do Campo/Ciências da Natureza – *Campus* Teresina, na modalidade de “Chapa”, assim constituída, concordando com as normas estabelecidas no Edital Nº 07/2021/LEDOC/CCE/UFPI, de 22 de dezembro de 2021.

NOME DA CHAPA: _____



COORDENADOR (A) E SUBCOORDENADOR (A)

N. Termos.

P. Deferimento

Teresina - PI, ____ de _____ de 2022.

Assinatura: _____

Candidato a Coordenador (a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO-CCE**

Campus Universitário “ Ministro Petrônio Portela” Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; Cep: 64049-550
Telefones: (86) 32372137
Internet: www.ufpi.br



Assinatura: _____
Candidato a Subcoordenador (a)



ANEXO III

TERMO DE ACEITE

Declaramos, para os fins, que aceitamos as normas contidas na Resolução nº 020/2011 - CONSUN, que rege a Eleição para a escolha de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, do Centro de Ciências da Educação, da Universidade Federal do Piauí, respectivamente, para o biênio 2022-2024.

Teresina, _____ de _____ de 2022.

Candidato(a) a Coordenador(a)



ANEXO IV

REGISTRO DA CHAPA

À Presidente da Comissão Eleitoral (Eleição para Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, do Centro de Ciências da Educação, da Universidade Federal do Piauí, para o biênio 2022- 2024

Assunto: Registro de Chapa

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, requerer junto à Comissão Eleitoral responsável pelos trabalhos de realização da Eleição de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, do Centro de Ciências da Educação, da Universidade Federal do Piauí, para o biênio 2022- 2024, constituída pela Resolução nº 020/2011, de 01 de novembro de 2011, do Conselho Universitário, o Registro de Chapa através deste documento contendo as seguintes informações:

- a) Nome oficial para registro da chapa;
- b) Nome completo dos(as) candidato(as) a Coordenador(a) e Subcoordenador(a);
- c) Indicação do destaque do nome ou sobrenome, se desejar fazer constar na urna;
- d) Cargo ocupado com a respectiva classe e nível dos(as) candidatos(as) a Coordenador(a) e Subcoordenador(a);
- e) Número da matrícula no Siape dos(as) candidato(as) a Coordenador(a) e Subcoordenador(a);
- f) E-mail de comunicação da chapa.

Teresina, _____ de _____ de 2022.

Candidato(a) a Coordenador(a)

Candidato(a) a Subcoordenador(a)



ANEXO V

FOTO DO CANDIDATO

As imagens das candidaturas devem ser:

Uma imagem de rosto do candidato.

Os arquivos devem ter aproximadamente **190 pixels de largura x 260 pixels de altura** no formato PNG.



ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Presidente da Comissão Eleitoral (Eleição para Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, do Centro de Ciências da Educação, da Universidade Federal do Piauí, para o biênio 2022- 2024

Senhora Presidente,

Vimos, por meio deste, requerer junto à Comissão Eleitoral responsável pelos trabalhos de realização da Eleição para Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, do Centro de Ciências da Educação, da Universidade Federal do Piauí, para o biênio 2022 - 2024, constituída pela Resolução nº 020/2011, de 01 de novembro de 2011, do Conselho Universitário, interposição de Recurso referente a:

- () Inscrição da Chapa para Coordenador(a) e Subcoordenador(a) da Universidade Federal do Piauí para o biênio 2022-2024;
- () Nome na Lista de votantes (Inclusão/Exclusão);
- () Resultado da Consulta para escolha de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, do Centro de Ciências da Educação, da Universidade Federal do Piauí, para o biênio 2022-2024;
- () Outros.

Teresina, _____ de _____ de 2022.

Candidato(a) a Coordenador(a)/Subcoordenador